



Supremo Tribunal Federal

MANDADO DE INTIMAÇÃO

Medida Cautelar na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental n. 568

REQTE.(S) : PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA
INTDO.(A/S) : JUÍZA FEDERAL DA 13ª VARA FEDERAL DE CURITIBA
ADV.(A/S) : SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS

O **Ministro Alexandre de Moraes**, do Supremo Tribunal Federal, Relator do processo em epígrafe, **MANDA** que o oficial de justiça **INTIME** o PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS ou quem as suas vezes fizer, com endereço no Palácio do Congresso Nacional, Praça dos Três Poderes, Brasília/DF, para a apresentação de informações, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos da decisão de reprodução anexa.

Acompanha este mandado cópia da petição inicial do processo em referência.

Secretaria Judiciária do Supremo Tribunal Federal, em 15 de março de 2019.

Ministro Alexandre de Moraes
Relator
Documento assinado digitalmente

De ordem, Recebi em

18/03/2019


PAULO SÁVIO NOGUEIRA REIXOTO MAIA
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA
GABINETE DA PRESIDENTE
CÂMARA DOS DEPUTADOS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001. O documento pode ser acessado pelo endereço <http://www.stf.jus.br/portal/autenticacao/autenticarDocumento.asp> sob o código 9B91-6C4A-4F85-E59B e senha F065-B82C-C525-3174

CERTIDÃO

*Certifico que me dirigi nesta Capital à Câmara dos Deputados, mais precisamente no gabinete da Presidência, nesta data e, às 09h20min, procedi à **INTIMAÇÃO** do Presidente da Câmara dos Deputados, na pessoa do Chefe da Assessoria Jurídica do Gabinete da Presidência, Sr. Paulo Sávio Nogueira Peixoto Maia, que recebeu a contrafé e após seu ciente no anverso deste mandado.*

Brasília, 18 de março de 2019.


RENATO CESAR FALCAO MACEDO
Oficial de Justiça Federal

00000000

... que no dia 18 de março de 2019, compareci ao gabinete do Presidente da Câmara dos Deputados, na pessoa do Sr. Paulo Sávio Nogueira Peixoto Maia, chefe da Assessoria Jurídica do Gabinete da Presidência, para apresentar a contrafé e após seu ciente no anverso deste mandado.

Brasília, 18 de março de 2019.

Renato Cesar Falcao Macedo
Oficial de Justiça Federal